

DECRETO N.º 1990, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Declara Luto Oficial no Município, por motivo
falecimento do Servidor Municipal Valmor
Ferreira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Funcionário Municipal **Valmor Ferreira** ocorrido nesta data, 14 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados como Servidor da Secretaria de Obras e Secretaria da Administração, com enorme dedicação e empenho com todas as demais Secretarias e Administração Geral;

CONSIDERANDO a sua pronta disponibilidade em colaborar com CMD, arbitragens nas Copas Piá, sempre trabalhador, batalhador e brincalhão, gostava de ajudar a todas as pessoas.

- DECRETA -

Art. 1º – É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2018, em decorrência do falecimento do citado Cidadão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.